

PORTARIA Nº 270/CBMSC/2011, de 15 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, JOÃO CARLOS DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914693-8, a contar de 09 de setembro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC